PORTARIA Nº 004/15

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

MALBERK DULLIUS, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares período 2014/2015, ao servidor Renan Formentini Pereira, a contar do dia 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo o abono de 26 de janeiro de 2015 a 04 de fevereiro de 2015 e as férias a contar de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2015 e o período restante a combinar.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 19 de janeiro de 2015.

Vereador Malberk Dullius

 Presidente